



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

3ª Sessão Ordinária

BOLETIM Nº 03-03/2019

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei Nº 009/2019 – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 720,80, a partir de 01 de março de 2019, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO:

Projeto de Lei CM Nº 01-03/2019 – Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de março de 2019, e dá outras providências.

Santa Clara do Sul, 20 de fevereiro de 2019.